



PROJETO DE LEI Nº 1.434

De, 20 de junho de 2024

"Promove adequação orçamentária no orçamento geral do Município, autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA, Estado de Goiás,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º Fica o Poder Executivo autorizado a fazer alterações no PPA, LDO e LOA e abrir no orçamento vigente do Município de São Miguel do Araguaia e promover a abertura de crédito adicional de natureza especial, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), conforme dotação abaixo identificada:

Quadro de Despesa – Fundo Municipal de Assistência Social

ÓRGÃO: 16 – PODER EXECUTIVO	
UNIDADE: 26 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL	
SUBFUNÇÃO: 244 – ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	
PROGRAMA: 0055 – APOIO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
AÇÃO: 1.319 – AMPLIAÇÃO E REFORMA DO ABRIGO PROVISÓRIO SÃO MIGUEL ARCANJO	
ELEMENTO: 4.4.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
TOTAL	R\$ 150.000,00

Art. 2º Para fazer face a abertura do crédito citado no artigo 1º desta Lei, fica indicada a anulação de saldo parcial ou total da seguinte rubrica orçamentária:

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	ELEMTNO DE DESPESA	DESCRIÇÃO ELEMENTO DE DESPESA	VALOR
99.999.9999.9.999	9.9.99.99	RESERVA DE CONTIGÊNCIA	R\$ 150.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita em São Miguel do Araguaia, aos vinte dias do mês de junho de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



GABINETE DA PREFEITA

Ofício GP/SMA nº 129
De, 20 de junho de 2024

À Sua Excelência o Senhor
Vereador **JOÃO BATISTA GARCIA COSTA**
Presidente da Câmara Municipal de
SÃO MIGUEL DO ARAGUAIA - GO

Senhor Presidente,

Nos termos do artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, tenho a honra de encaminhar para deliberação desta Casa Legislativa, anexa proposta de Projeto de Lei nº 1.434 de 20 de junho de 2024, que *"Promove adequação orçamentária no orçamento geral do Município, autoriza a abertura de crédito especial, e dá outras providências"*.

Considerando o interesse público relevante e a urgência na aprovação desta importante matéria, requeiro, nos termos do art. 71, inciso XXII, combinado com o art. 28 da Lei Orgânica Municipal, seja convocada a Câmara Municipal, extraordinariamente para análise e aprovação do presente Projeto em regime de urgência.

Contando mais uma vez com a auspiciosa atenção de Vossa Excelência e Dignos Pares, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhe nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita



MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 1.434
De, 20 de junho de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de São Miguel do Araguaia,
Ilustres Pares,

1. Submeto à apreciação de Vossa Excelência o anexo Projeto de Lei nº 1.434 de 20 de junho de 2024, que promove adequação orçamentária à Lei Orçamentária Anual Lei com vistas à abertura de crédito especial para recebimento dos recursos oriundos de acordo firmado com o Ministério Público, para que seja promovida a reforma e ampliação do Abrigo Provisório São Miguel Arcanjo.
2. Neste sentido, cumpre informar que o crédito especial será financiado e o crédito a ser aberto na forma do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, será por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei.
3. Deste modo, resta imprescindível a adequação da Lei Orçamentária Anual vigente para fins de autorização de abertura de créditos especiais, nos termos do art. 42 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.
4. Informo a Vossa Excelência e dignos Pares que os recursos financeiros são oriundos do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.
5. Essas, Excelentíssimo Senhor Presidente, são as razões que justificam o encaminhamento da presente proposta de Projeto de Lei à consideração desta Casa Legislativa.
6. Por fim, tendo em vista a relevância da matéria e a existência de prazo legal para formalizar a adequação orçamentária, solicito a tramitação da proposta em caráter de urgência.

São Miguel do Araguaia, 20 de junho de 2024.


AZAÍDE DONIZETTI BORGES MARTINS
Prefeita